



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Piracicaba**

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 015.00018238/2026-61

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Piracicaba, Serviço de Obras e Manutenção Escolar Piracicaba

Assunto: Dispensa sem disputa - Contratação de serviços de manutenção diversos - EE Abigail de Azevedo Grillo

Em que pese o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 que informa:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

Declaramos que no atual momento não temos pessoas em cargos efetivos para desempenhar as funções essenciais à execução desta lei. Todavia, atestamos que os servidores comissionados designados nesta contratação possuem atribuições relacionadas as licitações e contratos ou formação/qualificação compatível, conforme segue:

Nome	Função	CPF
TIAGO RAFAEL DE CAMPOS	Agente de Contratação	409.612.518-08

Piracicaba, 22 de janeiro de 2026

**CARLOS EDUARDO ALVES GUIMARAES FONTANA
COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRACICABA
AUTORIDADE COMPETENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Alves Guimarães Fontana**,
Coordenador - Dirigente Regional de Ensino, em 29/01/2026, às 15:09, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril
de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0095530750 e o código CRC **287D08FC**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Piracicaba**

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 015.00018238/2026-61

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Piracicaba, Serviço de Obras e Manutenção Escolar Piracicaba

Assunto: Dispensa sem disputa - Contratação de serviços de manutenção diversos - EE Abigail de Azevedo Grillo

Declaro, na qualidade de **Agente de Contratação**, que, com base na **pesquisa de preços** constante nos autos (doc. SEI 0094408522 e 0094432160) e na **análise das documentações apresentadas** pela empresa nos respectivos documentos (doc. SEI 0095531059, 0095531070 e 0095531410), a empresa **ORIENTE FACILITES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.266.352/0001-47**, **encontra-se apta**, tendo apresentado a **proposta mais vantajosa**, por ofertar o **menor preço**, para o objeto de contratação dos serviços descritos no **Termo de Referência** (doc. SEI 0094209042 e 0094209152).

Diante do exposto, **encaminhem-se os autos à Seção de Compras e Serviços** para adoção das providências cabíveis, notadamente: **empenho da despesa, publicação no Diário Oficial, registro no PNCP e no Contratos Gov**, e, posteriormente, **remessa à unidade responsável pela gestão contratual**, para acompanhamento da execução do contrato.

Piracicaba, 22 de janeiro de 2026

**TIAGO RAFAEL DE CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRACICABA**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rafael de Campos, Assistente da URE**, em 29/01/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095531586** e o código CRC **2F48E836**.